
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 156/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 17 de agosto de 2020

Designar, em substituição provisória do servidor Ítalo Moreira Cruz Franze, o servidor Júlio Daniel Cunha, como Gestor do Contrato nº 030/PGM/2018 referente ao Processo nº 14.03103/2018 de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica existente sob demanda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Considerando, o período do gozo de férias do servidor **Ítalo Moreira Cruz Franze**, compreendido entre 03/08/2020 a 01/09/2020, conforme Portaria Anual nº 1384, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Nº 2.613, de 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR, em substituição provisória do servidor **ÍTALO MOREIRA CRUZ FRANZE**, cadastro número 315756, o servidor **JULIO DANIEL CUNHA**, cadastro número 315524, como Gestor do Contrato nº 030/PGM/2018 referente ao Processo nº 14.03103/2018 de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica existente sob demanda.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2020 e terá vigência até 01 de setembro de 2020.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D9FCF92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2020. Edição 2779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>